



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 51 de 09 de Abril de 2024.

Aprova o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do PROCAD-SUAS e Aprova Plano de Trabalho para o exercício de 2024 – Referente ao Cadastro Único para Programas Sociais/Programa Bolsa Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.874, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências, e considerando deliberação favorável de sua Plenária Extraordinária realizada 08 de Abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Programa de fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - (PROCAD-SUAS) – Vinculada a Fonte 95;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Trabalho para o exercício de 2024 – Referente ao Cadastro Único para Programas Sociais/Programa Bolsa Família.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Regina de Oliveira Gama

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2023/2025